

**CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE  
SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
BRASIL  
PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA  
E PATRIMONIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – PROFISCO/RO  
EMPRÉSTIMO Nº: 2370/OC-BR**

**SELEÇÃO BASEADA NAS QUALIFICAÇÕES DO CONSULTOR – SQC  
REFERÊNCIA NO PLANO DE AQUISIÇÕES: ITEM 4.2 DE SERVIÇOS DE  
CONSULTORIA**

O Estado da Rondônia recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, para o PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – PROFISCO/RO e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA APOIAR A SEFIN/RO NA IMPLANTAÇÃO DA SISTEMÁTICA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO BASEADA EM BSC – BALANCED SCORECARD, CONTEMPLANDO O PERÍODO DE 2017/2020.

1. Os serviços de consultoria a serem elaborados tem por objetivo apoiar a SEFIN/RO na Implantação da Sistemática de Planejamento Estratégico Baseada em BSC, contemplando o período de 2017/2020, possibilitando criar um ambiente para o desenvolvimento do processo de construção da estratégia da SEFIN/RO, com envolvimento de diversos segmentos da Secretaria, de modo que a construção e evolução da estratégia venha a contribuir para o aumento da capacidade gerencial, como também construir os elementos da identidade organizacional: missão, visão de futuro, objetivos estratégicos, metas e indicadores de desempenho, estabelecer um processo de monitoramento contínuo de medição do desempenho e de avaliação de resultados, fortalecer a cultura de gestão por resultados, por meio da utilização de indicadores de desempenho estratégicos e operacionais e estabelecer vínculos entre a gestão orçamentária e as ações de impacto na estratégia da SEFIN/RO.
2. A Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia, por meio do PROFISCO/RO, convida as empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os serviços citados. As empresas e/ou instituições interessadas deverão apresentar informações que demonstrem suas qualificações para fornecer os serviços, mediante a apresentação de portfólios, folhetos, certificações, atestados, descrição de serviços semelhantes ou experiências anteriores em condições similares (diagnóstico, concepção, elaboração, organização, implementação e apresentação de modelo de gestão baseado em planejamento estratégico e na avaliação de resultados utilizando a sistemática do BSC, outros), disponibilidade de pessoal que tenha conhecimentos pertinentes (diagnóstico, concepção, elaboração, organização, implementação e apresentação de modelo de gestão baseado em planejamento estratégico e na avaliação de resultados utilizando a sistemática, outros) e resumo curricular da equipe técnica etc.
3. A lista curta pode ser formada, exclusivamente, por empresas nacionais.
4. As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN 2350-7, e está aberta a todas as empresas de Países Elegíveis, conforme definido nestas políticas.
5. As empresas poderão associar-se com outras empresas na forma de uma *joint venture* ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de *joint venture*, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.
6. A empresa será selecionada através do método Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor – SQC.
7. Maiores informações podem ser obtidas no endereço abaixo durante o horário de expediente: 07:30 às 13:30, horário do Brasil (horário de Rondônia), ou pelo e-mail: profiscoro@sefin.ro.gov.br.
8. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Unidade de Coordenação de Projetos - PROFISCO/SEFIN/RO, podendo ser entregues pessoalmente, enviadas via postal ou por meio eletrônico, para o

endereços adiante indicados, até as 13:30 horas do dia 20 de Dezembro de 2016, aos cuidados do Sr. Luís Fernando Pereira da Silva, Coordenador Geral do PROFISCO/RO:

Endereço:

Unidade de Coordenação de Projetos -PROFISCO/SEFIN/RO  
A/C Luís Fernando Pereira da Silva  
Av. Farquar, nº 2986 - Bairro Pedrinhas  
Complexo Rio Madeira - Edifício Pacaás Novos, 5º andar  
CEP: 76801-470 – Porto velho – Rondônia  
Tel: (69) 3211-6100 ramal 1089 e 1025  
E-mail: [profiscoro@sefin.ro.gov.br](mailto:profiscoro@sefin.ro.gov.br)

**Luís Fernando Pereira da Silva**  
**Coordenador Geral do PROFISCO/RO**  
**Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia**